



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis

Setor: Presidência

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada.

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Gasolina Comum: Combustível automotivo constituído, por hidrocarbonetos (compostos químicos constituídos apenas por átomos de carbono e hidrogênio) e, em menor quantidade, por produtos oxigenados.	Litros	700
Etanol: Combustível automotivo constituído por substância química com fórmula molecular C ₂ H ₆ O, produzida especialmente via fermentação de açúcar.	Litros	250

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição de combustível, tanto gasolina quanto etanol, pela Câmara Municipal de Santana da Vargem é essencial para garantir a mobilidade do veículo utilizado pelo Legislativo no desempenho de suas atividades. O veículo é fundamental para o transporte dos vereadores e servidores em diversas situações, incluindo viagens para participação em eventos, realização de visitas técnicas, execução de fiscalizações, participação em treinamentos, cotações de preços e outras demandas relacionadas aos processos licitatórios. Portanto, a aquisição de combustível é crucial para assegurar que a Câmara Municipal possa cumprir com eficiência suas obrigações e responsabilidades perante a comunidade.

As quantidades de gasolina foram estimadas com base no relatório anual do último exercício, considerando a média de consumo de combustível durante as atividades da Câmara Municipal. Além disso, levou-se em conta a possibilidade de variações nas quantidades de viagens e deslocamentos, bem como nas demandas de serviços que requerem o uso dos veículos do legislativo. Dessa forma, as estimativas foram calculadas de modo a garantir que haja combustível suficiente para atender às necessidades operacionais da instituição, mesmo diante de possíveis variações.

Em relação ao etanol, **a quantidade** foi estimada considerando a possibilidade de optarmos por este tipo de combustível em determinadas situações, devido às variações de preço da gasolina. Por exemplo, caso ocorram oscilações que tornem o abastecimento com gasolina economicamente inviável, o etanol se apresenta como uma alternativa estratégica para garantir a continuidade das operações dos veículos do legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Os beneficiários diretos da aquisição de combustível são os vereadores, membros do corpo legislativo, servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Santana da Vargem, que dependem dos veículos para realizar suas atividades de forma eficaz e eficiente. Além disso, a comunidade local também é indiretamente beneficiada, uma vez que a disponibilidade de combustível garante a continuidade dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

Os resultados pretendidos com a aquisição de combustível incluem a garantia da mobilidade dos veículos do Legislativo, o cumprimento das atividades programadas, o atendimento às demandas da comunidade e a otimização dos recursos públicos. Ao assegurar que os veículos estejam sempre abastecidos, a Câmara Municipal de Santana da Vargem busca manter a eficiência e a eficácia de suas operações, contribuindo para o bom funcionamento do poder legislativo local e para o atendimento das necessidades da população.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão para serem adquiridos os materiais é a partir de abril de 2024 e conforme a demanda do órgão.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim Não

6. Informações adicionais

7. Anexos

Relatório anual de consumo de combustível da Câmara Municipal

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Assinatura:

Data: